



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO
Estado de Minas Gerais

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**

No dia 24 de janeiro, às 13h, em reunião virtual e à distância, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com a presença dos membros, nomeados pela Portaria nº 11.092, de 19 de fevereiro de 2021, para dar início à análise dos recursos interpostos pelos candidatos.

Em relação ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde – ESF Bom Jesus:**

O(A) candidato(a) **Alex-Sandra Miranda da Silva** apresentou 11 recursos contra a sua pontuação. Foram interpostos recursos em 21/01/2022 às 11:44:53, em 21/01/2022 às 11:49:29, em 21/01/2022 às 11:52:13, em 21/01/2022 às 12:11:28, em 21/01/2022 às 12:19:33, em 21/01/2022 às 13:35:34, em 21/01/2022 às 13:41:28, em 21/01/2022 às 13:44:07, em 21/01/2022 às 16:07:54, em 21/01/2022 às 16:12:26 e em 21/01/2022 às 16:16:08. Pois bem, segundo os princípios que regem o processo administrativo temos duas premissas básicas em relação aos recursos, o primeiro diz respeito à unirrrecorribilidade e o segundo à preclusão consumativa. Em relação à unirrrecorribilidade, existe o entendimento de que para cada ato existe um único tipo de recurso cabível, *in casu*, trata-se do recurso à Comissão do Processo Seletivo, nos termos do edital, logo, tendo sido interposto o recurso correto, a primeira premissa encontra-se presente no caso em comento. Contudo, em relação à segunda premissa, qual seja, a preclusão consumativa, devemos destacar que, nos termos do exposto no item 6.1 e 6.1.1 do edital, o recurso do candidato deveria conter a fundamentação, uma argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, o ponto sobre o qual versa a reclamação. A interposição de um recurso sem a indicação precisa de todos os argumentos e fundamentos pertinentes impede que, posteriormente, seja interposto novo recurso com outras argumentações, trata-se, justamente, da chamada preclusão consumativa, ou seja, por já ter praticado o ato (no caso interposto o recurso), o indivíduo fica impossibilitado de realizar, novamente, o mesmo ato. Considerando o exposto, a Comissão deliberou por analisar tão somente o primeiro recurso interposto, ou seja, aquele apresentado no dia 21/01/2022 às 11:44:53. A candidata alega em seu recurso que teria apresentado certificado de dois cursos de qualificação de acordo com a área e carga horária exigida. Curso de agente comunitário de saúde de 60 horas e curso de operador de computador de 180 horas. Sendo assim solicita a revisão de pontuação. Analisando a documentação apresentada pela candidata temos os seguintes certificados:

Curso de Operador de Computador – 180h
Curso Agente Comunitário de Saúde – 60h

Em complemento, destaca-se a descrição do cargo:

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população cadastrada na UBS, considerando as características e as



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais, ou coletividade. Trabalhar com registro de famílias em base geográfica definida na microárea. Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe. Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados, utilizando-se das fichas manuais e cadastramento do Sistema de Informação e SUS ou outro que vier a substituí - lo. Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis. Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco. Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês. Estar em contato permanentemente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando a promoção da saúde, a prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferências de renda e enfrentamento de vulnerabilidade implantado pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe. Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002 ou outra que a substituir. Estar disponível em situações de epidemias ou outros agravos que venha a surgir, considerando a área de abrangências da UBS. Executar outras atribuições que forem designadas pelo responsável técnico do órgão em que estiver lotado ou pelo gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão. Outras atribuições inerentes ao cargo.

Isso posto, verifica-se que o curso de computação não possui correlação com o cargo a ser exercido, motivo pelo qual sua aceitação não pode se dar. Lado outro, há de se reconhecer a aceitabilidade do curso de Agente Comunitário de Saúde. Portanto, considerando exposto, a Comissão deliberou por **DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO**, atribuindo à candidata 01 ponto pela realização de um curso na área correlata ao cargo, com carga horária superior a 40h.

Em relação ao cargo de *Agente Comunitário de Saúde – ESF Maria Amália:*

O(A) candidato(a) **Ana Paula da Silva Cruz Ribeiro** apresentou 03 recursos contra a sua pontuação. Foram interpostos recursos em 21/01/2022 às 09:25:45, em 21/01/2022 às 09:30:17 e em 21/01/2022 às 18:05:00. Pois bem, segundo os princípios que regem o processo administrativo temos duas premissas básicas em relação aos recursos, o primeiro diz respeito à unirrrecorribilidade e o segundo à preclusão consumativa. Em relação à unirrrecorribilidade, existe o entendimento de que para cada ato existe um único tipo de recurso cabível, *in casu*, trata-se do recurso à Comissão do Processo Seletivo, nos termos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

do edital, logo, tendo sido interposto o recurso correto, a primeira premissa encontra-se presente no caso em comento. Contudo, em relação à segunda premissa, qual seja, a preclusão consumativa, devemos destacar que, nos termos do exposto no item 6.1 e 6.1.1 do edital, o recurso do candidato deveria conter a fundamentação, uma argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, o ponto sobre o qual versa a reclamação. A interposição de um recurso sem a indicação precisa de todos os argumentos e fundamentos pertinentes impede que, posteriormente, seja interposto novo recurso com outras argumentações, trata-se, justamente, da chamada preclusão consumativa, ou seja, por já ter praticado o ato (no caso interposto o recurso), o indivíduo fica impossibilitado de realizar, novamente, o mesmo ato. Considerando o exposto, a Comissão deliberou por analisar tão somente o primeiro recurso interposto, ou seja, aquele apresentado no dia 21/01/2022 às 09:25:45. Pois bem, em suma, a candidata alega que apresentou conta de energia /CEMIG, referente ao mês de novembro de 2021, com vencimento em 02/12/2021. Alega, ainda que Foi entregue/ anexado ao sistema, o Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Civil de Minas Gerais, número de controle 23112368, emissão em 10/01/2022, as 09h.25 min. Após a análise da documentação da candidata, verifica-se que, de fato, esta apresentou o comprovante de endereço, trata-se de conta de luz emitida no nome de Wanderson Ribeiro da Silva, Esposo da candidata. Lado outro, em relação ao Atestado de antecedentes criminais emitidos pela Polícia Civil, este, de fato, não consta da inscrição realizada pela candidata. No arquivo nomeado como “3.5.10 - Antecedentes - ANA PAULA DA SILVA CRUZ RIBEIRO - Ana Ribeiro” consta tão somente a certidão de nº 2734712022, emitida pela Polícia Federal. Não havendo no sistema outro documento que contenha a certidão da Polícia Civil.”. Em complemento a tal fato, destaca-se que em razão do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, caberia exclusivamente à candidata analisar se anexou toda a documentação, sendo que, inclusive (e conforme exposto anteriormente), o Município fixou alerta para que os candidatos tenham atenção ao anexar os documentos. Ademais, em razão do mesmo princípio não é possível a juntada extemporânea de documentos que deveriam ter sido apresentados quando do ato da inscrição. Portanto, considerando exposto, a Comissão deliberou por **DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO**, tão somente para fixar como causa da inabilitação da candidata, a não apresentação da certidão/atestado de antecedentes criminais emitida pela Polícia Civil.

O(A) candidato(a) **Ludmila do Nascimento e Silva** interpôs recurso contra sua inabilitação pelo não cumprimento do item 3.5.10 do edital. Alega que não estava especificado no formulário qual atestado apresentar. Sem razão contudo, o edital do PSS 001/2022 expôs expressamente:

3.5 No ato de sua inscrição o candidato deverá apresentar os documentos a seguir de acordo com a vaga pleiteada:

[...]

3.5.10 Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pela Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG e Polícia Federal - PF, emitidas há, no máximo, 90 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

Logo, verifica-se que há disposição expressa no edital solicitando a apresentação das certidões emitidas pela Polícia Civil e pela Polícia Federal. Portanto, considerando exposto, a Comissão deliberou por **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, mantendo a inabilitação da candidata.

Em relação ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde – ESF Mato de Engenho:**

O(A) candidato(a) **Josiane Nayara Gonçalves** interpôs recurso contra sua pontuação, alegando, em suma, que já teria trabalhado como Agente Comunitário de Saúde, tendo tal informação constando de seu currículo. Sem razão, contudo. A simples menção do exercício da função no seu currículo, desacompanhada da devida prova de que efetivamente exerceu o cargo não permite que a pontuação seja atribuída à candidata. Destaca-se que após nova verificação da documentação, não foram encontrados documentos ou declarações que corroborem com tal informação, logo, impossível a atribuição de tais pontos à candidata. Portanto, considerando exposto, a Comissão deliberou por **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, mantendo a pontuação da candidata.

Em relação ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde – ESF DR Geraldo Castelo Branco Valadares/Santa Rita do Cedro:**

O(A) candidato(a) **Altair Vaz da Silva e Silva** interpôs recurso contra sua inabilitação pelo não cumprimento dos itens 3.4.1, 3.5.1 e 3.5.10 do edital. Solicitou revisão da documentação, bem como a apresentação de nova documentação. Analisando a documentação do candidato, verifica-se que, de fato, ele não apresentou sua ficha de inscrição (para inscrições presenciais), não apresentou comprovante de escolaridade (nos termos do item 3.5.1 do edital) e tão pouco apresentou as certidões/atestados negativos, emitidos pela Polícia Civil e pela Polícia Federal. Em complemento a tal fato, destaca-se que em razão do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, caberia exclusivamente à candidata analisar se anexou toda a documentação, sendo que, inclusive (e conforme exposto anteriormente), o Município fixou alerta para que os candidatos tenham atenção ao anexar os documentos. Ademais, em razão do mesmo princípio não é possível a juntada extemporânea de documentos que deveriam ter sido apresentados quando do ato da inscrição. Portanto, considerando exposto, a Comissão deliberou por **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, mantendo a inabilitação do candidato.

O(A) candidato(a) **Cleini Gomes de Araújo** interpôs recurso contra sua inabilitação, alegando em suma que as candidatas Angelica Ferreira Dias Oliveira e Karine Soares da Silva que estão habilitadas para o cargo não residem na área de abrangência como cita o anexo 1. Ademais, solicitou retificação da documentação não apresentada no item 3.5.10. Em relação à denúncia em relação às demais candidatas, destaca-se que aferição da residência na área de abrangência do certame é realizada no momento da contratação, ou seja, quando do chamamento para a contratação. Caso neste momento seja verificado que as candidatas não residem na área de abrangência da ESF, elas serão de pronto excluídas do certame. Por ser tal análise uma competência do Departamento de Recursos Humanos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

esta Comissão encaminhará a presente ata, com o devido destaque para a denúncia feita, para que, quando da contratação, tal circunstância seja, especialmente, avaliada. Já em relação à juntada da documentação, destaca-se que em razão do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, caberia exclusivamente à candidata analisar se anexou toda a documentação, sendo que, inclusive (e conforme exposto anteriormente), o Município fixou alerta para que os candidatos tenham atenção ao anexar os documentos. Ademais, em razão do mesmo princípio não é possível a juntada extemporânea de documentos que deveriam ter sido apresentados quando do ato da inscrição. Portanto, considerando exposto, a Comissão deliberou por **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, mantendo a inabilitação da candidata.

Finalizados os trabalhos, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, após análise da documentação e atribuição dos pontos nos termos do edital, definiu lista completa dos candidatos, habilitados e inabilitados, bem como a classificação definitiva conforme ANEXO I e ANEXO II. Toda documentação relativa a cada candidato está autuada juntamente com esta ata, para fins de verificação e fiscalização. Nada mais havendo a constar, eu, Estevão Augusto Verçosa Matos, Procurador Municipal e Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

Estevão Augusto Verçosa Matos
Matrícula 11805-0
Presidente

Rodrigo Afonso da Costa
Matrícula 1577-0
Secretário

Adriana Santos de Almeida Fernandes
Matrícula 7303-0
Membro

Ariele da Silva Trindade
Matrícula 7773-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO
Estado de Minas Gerais

Membro

Daiane Mendes da Silva
Matrícula 7793-3
Membro

Janaina Santana Sena
Matrícula 1393-5
Membro

ANEXO I
Habilitação Definitiva
Processo Seletivo Simplificado 001/2022

Agente Comunitário de Saúde – ESF Bom Jesus				
Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
Adelma Pereira de Freitas	877.XXX.XXX-53	22/06/1973	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.4.1 do edital.
Alana Silva Santos	019.XXX.XXX-76	11/07/2003	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Alessandra da Silva Oliveira	702.XXX.XXX-09	06/08/2001	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.5.1 e 3.5.10 do edital.
Alex-Sandra Miranda da Silva	060.XXX.XXX-04	29/01/1984	Habilitado(a)	
Alfredo Pereira Ramos Neto	096.XXX.XXX-41	30/10/1990	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.5 do edital.
Ana Maria de Aleluia	123.XXX.XXX-44	04/01/1977	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Ariane de Brito Silva	077.XXX.XXX-40	16/11/1985	Habilitado(a)	
Barbara Luiza Alves Machado	133.XXX.XXX-75	22/09/2000	Habilitado(a)	
Camila Miranda Massari	124.XXX.XXX-97	24/10/1996	Habilitado(a)	
Carla Monteiro da Silva	137.XXX.XXX-07	21/12/1996	Habilitado(a)	
Emilly Vitória Gregório dos Santos Monteiro	020.XXX.XXX-23	30/07/2002	Habilitado(a)	
Felipe Azevedo Macedo	104.XXX.XXX-59	25/05/1990	Habilitado(a)	
Felipe Rufino Fernandes	156.XXX.XXX-56	18/05/1999	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.3 do edital.
Francielle de Moura Soares Dias	120.XXX.XXX-50	01/04/1993	Habilitado(a)	
Isabella Mendes Moreira	119.XXX.XXX-70	11/05/1995	Habilitado(a)	
João Guilherme Ferreira Matoso	185.XXX.XXX-08	26/06/2000	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.1 do edital.
Joelma Ribeiro da Silva da Fonseca	077.XXX.XXX-90	14/09/1968	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.1 do edital.
Joice Alves Peres de Carvalho	123.XXX.XXX-05	28/02/1996	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.5.3 e 3.5.10 do edital.
Kelly Cristina Fernandes de Brito	096.XXX.XXX-36	20/02/1988	Habilitado(a)	
Lavínia Maria Silva Santos	075.XXX.XXX-67	13/11/1983	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Malhone Araújo Leal da Silva	119.XXX.XXX-36	04/11/1993	Habilitado(a)	
Marbele Aparecida Ferreira Pereira	106.XXX.XXX-61	15/08/1990	Habilitado(a)	
Maria Aparecida Silva Rocha	744.XXX.XXX-54	25/08/1985	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.5.1 ,3.5.3 ,3.5.5 ,3.5.6 ,3.5.7, 3.5.8 ,3.5.9 e 3.5.10 do edital.
Mariana Santana Bonifácio	089.XXX.XXX-02	30/01/1989	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Mércia Clarindo da Silva	146.XXX.XXX-14	28/05/1982	Habilitado(a)	
Michele de Fátima Farnete	070.XXX.XXX-46	15/08/1984	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.5.3 e 3.5.10 do edital.
Miriam Eliane Alves dos Santos Silva	019.XXX.XXX-26	18/05/1998	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Monalisa das Graças da Silva	132.XXX.XXX-56	12/05/1995	Habilitado(a)	
Natielle Gonçalves Martins	127.XXX.XXX-50	01/12/1994	Habilitado(a)	
Otávio Eduardo Simões Gonçalves	102.XXX.XXX-83	22/11/1996	Habilitado(a)	
Paula Lucci Trindade	703.XXX.XXX-09	05/08/2001	Habilitado(a)	
Pietra Emanuelle Matoso Gomes	022.XXX.XXX-00	02/08/2002	Habilitado(a)	
Raíssa Aparecida de Souza	083.XXX.XXX-19	27/10/1988	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Tatiane Ribeiro de Lima	935.XXX.XXX-41	09/05/1988	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Victor Gabriel de Paula	119.XXX.XXX-01	23/02/1995	Habilitado(a)	
Zileide Santos Lisboa	146.XXX.XXX-67	16/07/1999	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.5.3 e 3.5.10 do edital.

Agente Comunitário de Saúde – ESF Maria Amália				
Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
Ana Cláudia Fernandes de Araujo	212.XXX.XXX-08	05/01/1997	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.

Habilitação

Ana Paula da Silva Cruz Ribeiro	746.XXX.XXX-94	18/05/1984	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Andreia Barbosa dos Reis	548.XXX.XXX-07	06/06/1975	Habilitado(a)	
Anne Caroline Pereira da Silva	015.XXX.XXX-12	11/07/1997	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.4.1 e 3.5.10 do edital.
Antônio Alvares Teixeira	453.XXX.XXX-87	03/08/1965	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Aparecida de Jesus Rocha	006.XXX.XXX-03	16/02/1974	Habilitado(a)	
Bárbara Martins Pimenta Campos	129.XXX.XXX-18	11/12/1998	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Brenda Pereira Rodrigues de Freitas	702.XXX.XXX-84	01/11/2000	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.3 do edital.
Bruna Cristina Mendes	119.XXX.XXX-05	07/07/1995	Habilitado(a)	
Bruna dos Santos Barbosa	022.XXX.XXX-02	22/11/2000	Habilitado(a)	
Charliana da Silva Fonseca	083.XXX.XXX-98	10/01/2022	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Cláudia Elaine Silva da Cruz	077.XXX.XXX-63	10/02/1985	Habilitado(a)	
Cláudia Márcia de Louredo Alves	012.XXX.XXX-74	23/09/1979	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.4.1 do edital.
Daniela Batista Santiago	088.XXX.XXX-50	21/12/1986	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Daniele Menezes de Sá Rocha	058.XXX.XXX-73	19/10/1982	Habilitado(a)	
Dirce Sterfanne dos Santos Moreira	138.XXX.XXX-02	06/11/2001	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Edivan Borges de Jesus	100.XXX.XXX-07	22/11/1995	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.4.1, 3.5.2 e 3.5.10 do edital.
Fabio Henrique Souza Carvalho	102.XXX.XXX-20	07/10/2000	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Flaviane de Almeida Fernandes	089.XXX.XXX-33	24/02/1988	Habilitado(a)	
Ione Menezes Silva Paulino	689.XXX.XXX-91		Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.5.2 e 3.5.10 do edital.
Ítalo Gabriel de Jesus Reis	022.XXX.XXX-64	22/07/2002	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.5.1, 3.5.2, 3.5.3, 3.5.4 e 3.5.10 do edital.
Ivone Rosa de Jesus Reis	031.XXX.XX-75	21/01/1975	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.5.1, 3.5.2, 3.5.3, 3.5.7 e 3.5.10 do edital.
José Valdeir Pereira	084.XXX.XXX-79	25/11/1987	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.4.1 e 3.5.10 do edital.
Karonllay de Jesus dos Santos	019.XXX.XXX-04	05/05/1997	Habilitado(a)	
Kessymi Pyetra do Nascimento Dias	073.XXX.XXX-06	22/07/2001	Habilitado(a)	
Lara Mendes Zille	123.XXX.XXX-71	17/05/1996	Habilitado(a)	
Larissa Cristina Barreto Martins	700.XXX.XXX-11	26/08/2003	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.5.1, 3.5.2, 3.5.3, 3.5.5, 3.5.8 e 3.5.10 do edital.
Leticia Paim Cariolato	477.XXX.XXX-67	12/10/1982	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Liliane Rodrigues da Rocha	125.XXX.XXX-57	14/02/1992	Habilitado(a)	
Lis Lopes Carvalho	085.XXX.XXX-56	17/03/1997	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.4.1 e 3.5.10 do edital.
Ludmila do Nascimento e Silva	083.XXX.XXX-70	08/03/1988	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Márcia Jane Mendes Silva sousa	620.XXX.XXX-91	23/06/1964	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Maria Luísa da Paz	019.XXX.XXX-19	24/01/2003	Habilitado(a)	
Maryanne Oliveira Soares	187.XXX.XXX-77	03/06/1996	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Natália dos Santos Leal	193.XXX.XXX-64	09/01/1998	Habilitado(a)	
Nathany Espindula Beuter	008.XXX.XXX-90	19/05/1992	Habilitado(a)	
Patrícia Angélica dos Santos	090.XXX.XXX-94	04/03/1985	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.4.1 do edital.
Renata Mendes Camilo	683.XXX.XXX-88	19/01/1987	Habilitado(a)	
Rodrigo Luiz Tomaz e Silva	099.XXX.XXX-47	27/07/1974	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Ruan José Mendes Viega	020.XXX.XXX-93	08/10/1998	Habilitado(a)	
Tamires Soares Fonseca	124.XXX.XXX-32	03/07/1996	Habilitado(a)	
Victor de Souza Bueno Rodrigues	127.XXX.XXX-47	13/03/1997	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Virginia Pereira Martins Otaviano	553.XXX.XXX-59	08/07/1980	Habilitado(a)	
Yasmim Borges Ferreira	130.XXX.XXX-16	10/03/1997	Habilitado(a)	

Agente Comunitário de Saúde – ESF Mato de Engenho

Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
Amanda Yves Silva Barbosa	022.XXX.XXX-61	03/04/1999	Habilitado(a)	
Ana Carolina da Silva Mendes	020.XXX.XXX-54	16/11/2003	Habilitado(a)	

Habilitação

Juliana de Oliveira Torres	080.XXX.XXX-08	17/01/1983	Habilitado(a)	
Bárbara Pinto dos Santos	114.XXX.XXX-79	16/03/1990	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.3 do edital.
Graciana Aparecida dos Santos	012.XXX.XXX-96	19/05/1981	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Josiane Nayara Gonçalves	097.XXX.XXX-99	08/08/1989	Habilitado(a)	
Karen dos Santos Ornelas Nogueira	164.XXX.XXX-59	14/11/1993	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.5.1, 3.5.3 e 3.5.10 do edital.
Karollayne Natielly Souza Vilaça	706.XXX.XXX-22	31/12/2003	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.5.1, 3.5.3 e 3.5.10 do edital.
Lorena de Sá Lima	096.XXX.XXX-30	21/06/1993	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Luciana Santos Pereira	207.XXX.XXX-07	17/01/2003	Habilitado(a)	
Michael Douglas Mendes de Araújo	022.XXX.XXX-07	03/08/2002	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.4.1 do edital.
Nair Nogueira Souza	079.XXX.XXX-64	05/09/1984	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.3 do edital.
Osimar Fernandes de Souza	100.XXX.XXX-56	24/04/1988	Habilitado(a)	
Rafael dos Reis Soares	138.XXX.XXX-22	25/04/1997	Habilitado(a)	
Reginaldo Alves de Almeida	826.XXX.XXX-68	28/09/1972	Habilitado(a)	
Simone Barbosa da Fonseca	068.XXX.XXX-92	17/02/1983	Habilitado(a)	
Tamusa Clemência Souza Lopes	021.XXX.XXX-50	01/05/2000	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Thalita Arlete de Souza	131.XXX.XXX-83	13/09/1993	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.5.3, 3.5.7 e 3.5.10 do edital.
Viviane Vieira Santana	123.XXX.XXX-94	26/03/1994	Habilitado(a)	

Agente Comunitário de Saúde – ESF Santa Rita

Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
Ana Paula Véio Perdigão	071.XXX.XXX-10	13/11/1985	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.4.1 do edital.
Ana Maria da Silva Gomes	141.XXX.XXX-55	12/02/2003	Habilitado(a)	
Bruna Alves de Alcântara	022.XXX.XXX-03	06/09/2001	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Carla de Almeida Coelho	978.XXX.XXX-71	27/06/1988	Habilitado(a)	
Daniela da Rocha Rodrigues	129.XXX.XXX-69	05/07/1995	Habilitado(a)	
Daniela Rocha Gonçalves	124.XXX.XXX-55	09/12/1996	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Eliene Catarina Dias Maciel	117.XXX.XXX-50	02/05/1999	Habilitado(a)	
Eneli Cássia Barbosa	102.XXX.XXX-24	09/06/1991	Habilitado(a)	
Eva Andreza Pereira	105.XXX.XXX-00	04/06/1992	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Fabíola Magalhães Silva	198.XXX.XXX-81	20/08/1997	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Ivone Fátima Brandão	012.XXX.XXX-10	25/10/1976	Habilitado(a)	
Karine Batista da Silva	114.XXX.XXX-88	14/03/1991	Habilitado(a)	
Leila Pereira de Souza	029.XXX.XXX-37	11/08/1976	Habilitado(a)	
Liwia Martins de Freitas	987.XXX.XXX-90	15/10/1999	Habilitado(a)	
Marcos Antônio dos Santos	470.XXX.XXX-63	04/04/1973	Habilitado(a)	
Maria Natyelle Alves Soares	127.XXX.XXX-19	14/01/2002	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Mikaela Alves da Silva	022.XXX.XXX-44	26/03/2000	Habilitado(a)	
Raíssa da Silva Guimarães	022.XXX.XXX-75	01/06/2003	Habilitado(a)	
Sônia Teodoro Martins	012.XXX.XXX-01	16/11/1979	Habilitado(a)	
Tatiane Mendes de Barcelos Serelli	059.XXX.XXX-90	22/03/1982	Habilitado(a)	

Agente Comunitário de Saúde – ESF Dário Becatini/Cachoeira do Choro

Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
Ester Pereira da Silva	058.XXX.XXX-95	13/02/1981	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.4.1 e 3.5.1 do edital.
Marcileia Mendes de Campos	587.XXX.XXX-50	29/04/1983	Habilitado(a)	
Luis Cláudio de Almeida	061.XXX.XXX-56	29/02/1984	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Valdete Etevalde Silva	504.XXX.XXX-15	07/02/1962	Habilitado(a)	

Habilitação

Agente Comunitário de Saúde – ESF DR Geraldo Castelo Branco Valadares/Santa Rita do Cedro				
Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
Altair Vaz da Silva e Silva	066.XXX.XXX-00	01/12/1976	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.4.1, 3.5.1 e 3.5.10 do edital.
Angélica Ferreira Dias Oliveira	113.XXX.XXX-42	13/02/1992	Habilitado(a)	
Cleini Gomes de Araújo	094.XXX.XXX-57	13/04/1989	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Karine Soares da Silva	224.XXX.XXX-70	20/11/2001	Habilitado(a)	

ANEXO II**Classificação Definitiva****Processo Seletivo Simplificado 001/2022****Agente Comunitário de Saúde – ESF Bom Jesus**

Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Pontos				
					Graduação	Pós- Graduação	Cursos	Experiência	Total
1	Marbele Aparecida Ferreira Pereira	106.XXX.XXX-61	15/08/1990	Habilitado(a)	0	0	1	3	4
2	Ariane de Brito Silva	077.XXX.XXX-40	16/11/1985	Habilitado(a)	0	0	0	2	2
3	Alex-Sandra Miranda da Silva	060.XXX.XXX-04	29/01/1984	Habilitado(a)	0	0	1	0	1
4	Francielle de Moura Soares Dias	120.XXX.XXX-50	01/04/1993	Habilitado(a)	0	0	0	1	1
5	Paula Lucci Trindade	703.XXX.XXX-09	05/08/2001	Habilitado(a)	0	0	1	0	1
6	Mércia Clarindo da Silva	146.XXX.XXX-14	28/05/1982	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
7	Kelly Cristina Fernandes de Brito	096.XXX.XXX-36	20/02/1988	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
8	Felipe Azevedo Macedo	104.XXX.XXX-59	25/05/1990	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
9	Malhone Araújo Leal da Silva	119.XXX.XXX-36	04/11/1993	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
10	Natielle Gonçalves Martins	127.XXX.XXX-50	01/12/1994	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
11	Victor Gabriel de Paula	119.XXX.XXX-01	23/02/1995	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
12	Isabella Mendes Moreira	119.XXX.XXX-70	11/05/1995	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
13	Monalisa das Graças da Silva	132.XXX.XXX-56	12/05/1995	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
14	Camila Miranda Massari	124.XXX.XXX-97	24/10/1996	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
15	Otávio Eduardo Simões Gonçalves	102.XXX.XXX-83	22/11/1996	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
16	Carla Monteiro da Silva	137.XXX.XXX-07	21/12/1996	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
17	Barbara Luiza Alves Machado	133.XXX.XXX-75	22/09/2000	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
18	Emilly Vitória Gregório dos Santos Monteiro	020.XXX.XXX-23	30/07/2002	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
19	Pietra Emanuelle Matoso Gomes	022.XXX.XXX-00	02/08/2002	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
-	Adelma Pereira de Freitas	877.XXX.XXX-53	22/06/1973	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Alana Silva Santos	019.XXX.XXX-76	11/07/2003	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Alessandra da Silva Oliveira	702.XXX.XXX-09	06/08/2001	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Alfredo Pereira Ramos Neto	096.XXX.XXX-41	30/10/1990	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Ana Maria de Aleluia	123.XXX.XXX-44	04/01/1977	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Felipe Rufino Fernandes	156.XXX.XXX-56	18/05/1999	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	João Guilherme Ferreira Matoso	185.XXX.XXX-08	26/06/2000	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Joelma Ribeiro da Silva da Fonseca	077.XXX.XXX-90	14/09/1968	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Joice Alves Peres de Carvalho	123.XXX.XXX-05	28/02/1996	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Lavínia Maria Silva Santos	075.XXX.XXX-67	13/11/1983	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Maria Aparecida Silva Rocha	744.XXX.XXX-54	25/08/1985	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Mariana Santana Bonifácio	089.XXX.XXX-02	30/01/1989	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Michele de Fátima Farnete	070.XXX.XXX-46	15/08/1984	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Miriam Eliane Alves dos Santos Silva	019.XXX.XXX-26	18/05/1998	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-

Classificação

-	Raíssa Aparecida de Souza	083.XXX.XXX-19	27/10/1988	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Tatiane Ribeiro de Lima	935.XXX.XXX-41	09/05/1988	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Zileide Santos Lisboa	146.XXX.XXX-67	16/07/1999	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-

Agente Comunitário de Saúde – ESF Maria Amália									
Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Pontos				
					Graduação	Pós- Graduação	Cursos	Experiência	Total
1	Virginia Pereira Martins Otaviano	553.XXX.XXX-59	08/07/1980	Habilitado(a)	0	0	2	8	10
2	Bruna Cristina Mendes	119.XXX.XXX-05	07/07/1995	Habilitado(a)	2	3	2	1	8
3	Aparecida de Jesus Rocha	006.XXX.XXX-03	16/02/1974	Habilitado(a)	0	0	0	7	7
4	Yasmim Borges Ferreira	130.XXX.XXX-16	10/03/1997	Habilitado(a)	0	0	4	0	4
5	Lara Mendes Zille	123.XXX.XXX-71	17/05/1996	Habilitado(a)	0	0	0	1	0
6	Andreia Barbosa dos Reis	548.XXX.XXX-07	06/06/1975	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
7	Daniele Menezes de Sá Rocha	058.XXX.XXX-73	19/10/1982	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
8	Cláudia Elaine Silva da Cruz	077.XXX.XXX-63	10/02/1985	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
9	Renata Mendes Camilo	683.XXX.XXX-88	19/01/1987	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
10	Flaviane de Almeida Fernandes	089.XXX.XXX-33	24/02/1988	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
11	Liliane Rodrigues da Rocha	125.XXX.XXX-57	14/02/1992	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
12	Nathany Espindula Beuter	008.XXX.XXX-90	19/05/1992	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
13	Tamires Soares Fonseca	124.XXX.XXX-32	03/07/1996	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
14	Karonllay de Jesus dos Santos	019.XXX.XXX-04	05/05/1997	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
15	Natália dos Santos Leal	193.XXX.XXX-64	09/01/1998	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
16	Ruan José Mendes Viega	020.XXX.XXX-93	08/10/1998	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
17	Bruna dos Santos Barbosa	022.XXX.XXX-02	22/11/2000	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
18	Kessymi Pyetra do Nascimento Dias	073.XXX.XXX-06	22/07/2001	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
19	Maria Luísa da Paz	019.XXX.XXX-19	24/01/2003	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
-	Ana Cláudia Fernandes de Araujo	212.XXX.XXX-08	05/01/1997	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Ana Paula da Silva Cruz Ribeiro	746.XXX.XXX-94	18/05/1984	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Anne Caroline Pereira da Silva	015.XXX.XXX-12	11/07/1997	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Antônio Alvares Teixeira	453.XXX.XXX-87	03/08/1965	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Bárbara Martins Pimenta Campos	129.XXX.XXX-18	11/12/1998	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Brenda Pereira Rodrigues de Freitas	702.XXX.XXX-84	01/11/2000	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Charliana da Silva Fonseca	083.XXX.XXX-98	10/01/2022	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Cláudia Márcia de Louredo Alves	012.XXX.XXX-74	23/09/1979	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Daniela Batista Santiago	088.XXX.XXX-50	21/12/1986	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Dirce Sterfanne dos Santos Moreira	138.XXX.XXX-02	06/11/2001	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Edivan Borges de Jesus	100.XXX.XXX-07	22/11/1995	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Fabio Henrique Souza Carvalho	102.XXX.XXX-20	07/10/2000	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Ione Menezes Silva Paulino	689.XXX.XXX-91		Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Ítalo Gabriel de Jesus Reis	022.XXX.XXX-64	22/07/2002	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Ivone Rosa de Jesus Reis	031.XXX.XX-75	21/01/1975	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-

Classificação									
-	José Valdeir Pereira	084.XXX.XXX-79	25/11/1987	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Larissa Cristina Barreto Martins	700.XXX.XXX-11	26/08/2003	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Letícia Paim Cariolatto	477.XXX.XXX-67	12/10/1982	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Lis Lopes Carvalho	085.XXX.XXX-56	17/03/1997	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Ludmila do Nascimento e Silva	083.XXX.XXX-70	08/03/1988	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Márcia Jane Mendes Silva sousa	620.XXX.XXX-91	23/06/1964	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Maryanne Oliveira Soares	187.XXX.XXX-77	03/06/1996	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Patrícia Angélica dos Santos	090.XXX.XXX-94	04/03/1985	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Rodrigo Luiz Tomaz e Silva	099.XXX.XXX-47	27/07/1974	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Victor de Souza Bueno Rodrigues	127.XXX.XXX-47	13/03/1997	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-

Agente Comunitário de Saúde – ESF Mato de Engenho									
Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Pontos				
					Graduação	Pós- Graduação	Cursos	Experiência	Total
1	Juliana de Oliveira Torres	080.XXX.XXX-08	17/01/1983	Habilitado(a)	0	0	1	4	5
2	Simone Barbosa da Fonseca	068.XXX.XXX-92	17/02/1983	Habilitado(a)	0	0	2	2	4
3	Josiane Nayara Gonçalves	097.XXX.XXX-99	08/08/1989	Habilitado(a)	0	0	1	0	1
4	Reginaldo Alves de Almeida	826.XXX.XXX-68	28/09/1972	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
5	Osimar Fernandes de Souza	100.XXX.XXX-56	24/04/1988	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
6	Viviane Vieira Santana	123.XXX.XXX-94	26/03/1994	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
7	Rafael dos Reis Soares	138.XXX.XXX-22	25/04/1997	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
8	Amanda Yves Silva Barbosa	022.XXX.XXX-61	03/04/1999	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
9	Luciana Santos Pereira	207.XXX.XXX-07	17/01/2003	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
10	Ana Carolina da Silva Mendes	020.XXX.XXX-54	16/11/2003	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
-	Bárbara Pinto dos Santos	114.XXX.XXX-79	16/03/1990	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Graciana Aparecida dos Santos	012.XXX.XXX-96	19/05/1981	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Karen dos Santos Ornelas Nogueira	164.XXX.XXX-59	14/11/1993	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Karolayne Natielly Souza Vilaça	706.XXX.XXX-22	31/12/2003	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Lorena de Sá Lima	096.XXX.XXX-30	21/06/1993	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Michael Douglas Mendes de Araújo	022.XXX.XXX-07	03/08/2002	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Nair Nogueira Souza	079.XXX.XXX-64	05/09/1984	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Tamusa Clemência Souza Lopes	021.XXX.XXX-50	01/05/2000	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Thalita Arlete de Souza	131.XXX.XXX-83	13/09/1993	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-

Agente Comunitário de Saúde – ESF Santa Rita									
Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Pontos				
					Graduação	Pós- Graduação	Cursos	Experiência	Total
1	Ivone Fátima Brandão	012.XXX.XXX-10	25/10/1976	Habilitado(a)	0	0	1	3	4
2	Leila Pereira de Souza	029.XXX.XXX-37	11/08/1976	Habilitado(a)	0	0	0	3	3
3	Marcos Antônio dos Santos	470.XXX.XXX-63	04/04/1973	Habilitado(a)	0	0	1	0	1
4	Eneli Cássia Barbosa	102.XXX.XXX-24	09/06/1991	Habilitado(a)	0	0	1	0	1

Classificação									
5	Sônia Teodoro Martins	012.XXX.XXX-01	16/11/1979	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
6	Tatiane Mendes de Barcelos Serelli	059.XXX.XXX-90	22/03/1982	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
7	Carla de Almeida Coelho	978.XXX.XXX-71	27/06/1988	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
8	Karine Batista da Silva	114.XXX.XXX-88	14/03/1991	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
9	Daniela da Rocha Rodrigues	129.XXX.XXX-69	05/07/1995	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
10	Eliene Catarina Dias Maciel	117.XXX.XXX-50	02/05/1999	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
11	Livia Martins de Freitas	987.XXX.XXX-90	15/10/1999	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
12	Mikaela Alves da Silva	022.XXX.XXX-44	26/03/2000	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
13	Ana Maria da Silva Gomes	141.XXX.XXX-55	12/02/2003	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
14	Raíssa da Silva Guimarães	022.XXX.XXX-75	01/06/2003	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
-	Ana Paula Véo Perdigão	071.XXX.XXX-10	13/11/1985	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Bruna Alves de Alcântara	022.XXX.XXX-03	06/09/2001	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Eva Andreza Pereira	105.XXX.XXX-00	04/06/1992	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Fabíola Magalhães Silva	198.XXX.XXX-81	20/08/1997	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Daniela Rocha Gonçalves	124.XXX.XXX-55	09/12/1996	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Maria Natyelle Alves Soares	127.XXX.XXX-19	14/01/2002	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-

Agente Comunitário de Saúde – ESF Dário Becatini/Cachoeira do Choro									
Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Pontos				
					Graduação	Pós- Graduação	Cursos	Experiência	Total
1	Valdete Etevalde Silva	504.XXX.XXX-15	07/02/1962	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
2	Marcileia Mendes de Campos	587.XXX.XXX-50	29/04/1983	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
-	Luis Cláudio de Almeida	061.XXX.XXX-56	29/02/1984	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-

Agente Comunitário de Saúde – ESF DR Geraldo Castelo Branco Valadares/Santa Rita do Cedro									
Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Pontos				
					Graduação	Pós- Graduação	Cursos	Experiência	Total
1	Angélica Ferreira Dias Oliveira	113.XXX.XXX-42	13/02/1992	Habilitado(a)	0	0	0	7	7
2	Karine Soares da Silva	224.XXX.XXX-70	20/11/2001	Habilitado(a)	0	0	0	0	0
-	Altair Vaz da Silva e Silva	066.XXX.XXX-00	01/12/1976	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-
-	Cleini Gomes de Araújo	094.XXX.XXX-57	13/04/1989	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-